



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 1.078/97

AUTORIZA A INCLUSÃO DAS DISCIPLINAS OPTATIVAS "LÍNGUA GALEGA E LITERATURA GALEGA" NO CURRÍCULO DO CURSO DE LETRAS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão - CEPE, em sessão realizada no dia 07 de outubro de 1997,

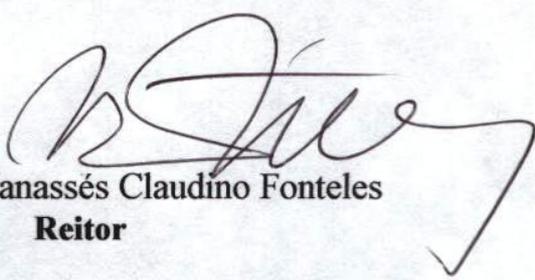
RESOLVE :

Art. 1º - Autorizar a inclusão das disciplinas optativas LÍNGUA GALEGA E LITERATURA GALEGA, na grade curricular do Curso de Letras da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Caberá à Pró-Reitoria de Graduação e ao Centro de Humanidades adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ,
em Fortaleza, 07 de outubro de 1997.


Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor